

## COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 003/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/2014

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

**EMENTA:** Ratifica a Celebração de Convênio/Termo Aditivo do Convênio entre O Poder Executivo Municipal e O Estado Do Rio Grande Do Sul, Por Intermédio da Secretaria da Educação, visando a expansão e melhoria do Ensino Fundamental e a qualidade do Sistema Educacional no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Estadual no Município – Pradem.

**RELATÓRIO:** O projeto em questão visa obter autorização para dar atendimento aos termos de convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, visando a expansão e melhoria do ensino fundamental e a qualidade do sistema educacional no âmbito do estadual no município – PRADEM – realizando paralelamente a contratação temporária de um auxiliar administrativo (40 horas) conforme prévia indicação da Direção da Escola Estadual de educação Básica Frei Anselmo.

**PARECER DA COMISSÃO:**

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 16 DE JANEIRO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de janeiro de 2014.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA